



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI COMPLEMENTAR Nº 045 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003, QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE, CRIANDO EMPREGOS DE ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Altera o anexo II da Lei nº 1.733 de 29 de Outubro de 2003, quadro de pessoal – parte permanente criando os empregos de Advogado Público Municipal, Bibliotecário, Contador, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro e dá outras providências, conforme tabela abaixo:

Denominação	Número de Vagas	Referência	Tabela	Escolaridade e Requisitos	Carga Horária/Semanal	Valor do Vencimento
Advogado Público Municipal	05	21	II	Curso Superior – Direito e Registro na OAB	20	R\$ 1.500,00
Bibliotecário	02	21	II	Curso Superior Biblioteconomia e Registro de Classe no CRB	40	R\$ 1.500,00
Contador	01	21	II	Curso Superior – Contabilidade e Registro no CRC	40	R\$ 1.500,00
Técnico em Informática	02	15	II	Curso Técnico em Informática com experiência comprovada de no mínimo 06 meses.	40	R\$ 900,00
Técnico em Segurança do Trabalho	01	15	II	Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no MTE	40	R\$ 900,00
Tesoureiro	01	16	II	Ensino médio e 06 meses de experiência	40	R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Parágrafo Único- A Referência Salarial dos empregos acima é pertencente ao anexo V da Lei nº 1.733 de 29 de Outubro de 2003, Quadro de Pessoal – Parte Permanente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal